



22

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OFÍCIO/GAB/SEMUS/Nº 00303 /2020

Linhares/ES, 18 de Fevereiro de 2020.

A SUA EX^a.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ASSUNTO: Protocolo nº 001961/2019.

Senhor Presidente,

Em atenção ao contido no requerimento protocolado pelo ilustre Vereador **JOEL CELESTRINI**, onde solicita construção de uma nova Unidade de Saúde no Bairro Vila Isabel, encaminhamos anexo, MEMORANDO/COOR/SF/Nº 072/2020, com a manifestação do Departamento de Atenção Primária à Saúde, em atendimento ao solicitado.

Respeitosamente,


SAULO RODRIGUES MEIRELLES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
LINHARES/ES

**DEPARTAMENTO ATENÇÃO PRIMÁRIA À
SAÚDE**



*Av. Cerejeira, nº. 280, Edifício Prima Cittá Businnes,
Torre II, 3º. Andar, sala 304- Bairro Movelar – CEP:
29906-014*

Linhares - ES

E-mail: psf@linhares.es.gov.br
atencaoabasica.saude@linhares.es.gov.br



MEMORANDO/COOR/SF/Nº.072/2020

Linhares-ES, 10 de fevereiro de 2020.

AOS CUIDADOS.

SAULO RODRIGUES MEIRELLES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Linhares – ES.

ASSUNTO: Resposta ao OF/GAB/PRES/CML/Nº0567/2019 – protocolo nº 01961/2019.

Prezado,

Em atenção ao OF/GAB/PRES/CML/Nº0567/2019, informamos que o loteamento Vila Isabel está no território de adscrição do bairro Canivete. Cuja população adscrita é de aproximadamente 6.639 pessoas.

Reiteramos que o parâmetro do Ministério da Saúde para uma equipe de saúde da família é de 2000 a 3500 pessoas, sendo assim, não temos, no momento, população adscrita para uma nova equipe, nem tão pouco para a construção de uma nova unidade de saúde.

Porém as equipes se mantêm vigilantes, no sentido de cadastrar as novas famílias que passam a residir no loteamento e afirmam que se trata de uma localidade em crescimento populacional constante, sendo assim, caso atinja um quantitativo populacional que justifique a construção de uma nova unidade de saúde, a situação será reavaliada.

Atenciosamente,

Regiane de Azevedo Elias
Diretora Saúde da Família

Kelly Roberta Azevedo dos Santos
Diretora das Unidades Básicas de Saúde



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

2019/05/07

OF. /GAB. /PRES./C.M.L./Nº. 00567/2019

07 de maio de 2019.

No ato da resposta, favor fazer referência ao protocolo nº. 001961/2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Atendendo ao requerimento protocolado sob nº.001961/2019 datado de 26/04/2019, apresentado na Sessão Ordinária do dia 06/05/2019, pelo ilustre vereador JOEL CELESTRINI, solicito de Vossa Excelência, que promova junto a secretaria competente, proceder a construção de uma unidade de saúde, bem como um centro de educação infantil municipal (CEIM) no bairro Vila Isabel em Linhares-ES.

A presente solicitação tem fundamento por tratar-se de reivindicações da população, haja vista que com o decorrer dos anos, a demanda tem aumentado, fazendo-se necessária estruturas que atendam aos anseios da comunidade visando garantir melhor qualidade de vida aos munícipes locais.

Certo de poder contar com vossa prestimosa atenção aos reclames do nobre Parlamentar, a qual vem ao encontro dos anseios de toda a coletividade, desde já expresso minhas cordiais saudações e fico no aguardo de seu manifesto quanto ao pleito.

Atenciosamente,

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
GUERINO LUIZ ZANON
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA.

wIT

A Diretora U.S,
Para manifestação
acerca da solicitação
de construção de U.S.
Em 17/05/2019.

Saulo Rodrigues Meirelles
Secretário Municipal de
Saúde
Linhares-ES